

Lei nº 24

Fórmula: Cria o cargo de escrivão padrão "N".

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Art. 1.º Fica criado, no Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, mais um cargo de escrivão padrão "N".

Art. 2.º Regulam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti,
em 8 de agosto de 1949.

Prefeito Municipal

8.8.49
S. S. 294
P. S. 294
S. S. 294